



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **AVISO DE ERRATA/ATA (SRP) Nº 063/2023:** ONDE SE LÊ: “VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78,52 E VALOR TOTAL DE R\$ 7.852,00”, LEIA-SE: “VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78,45 E VALOR TOTAL DE R\$ 7.845,00. ONDE SE LÊ: “2.1 O VALOR ESTIMADO É DE R\$ 3.180.000,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA MIL REAIS)”, LEIA-SE: “2.1. O VALOR ESTIMADO É DE R\$ 3.179.993,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE REAIS NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



AVISO DE ERRATA – ATA SRP 063/2023

Por este ato, torna público a ERRATA da Ata de Registro de Preços 063/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14/11/2023, edição nº. 217. No item 28 da planilha, onde se lê: “valor unitário de R\$ 78,52 e valor total de R\$ 7.852,00”, leia-se: “valor unitário de R\$ 78,45 e valor total de R\$ 7.845,00. Onde se lê: “2.1 O valor estimado é de R\$ 3.180.000,00 (três milhões cento e oitenta mil reais)”, leia-se: “2.1. O valor estimado é de R\$ 3.179.993,00 (três milhões cento e setenta e nove reais novecentos e noventa e três reais. Ipirá-Ba, 17/11/2023. Murilo Tadeu da Silva Lima – Pregoeiro.